



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila BernadinoBogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## RELATÓRIO INFORMATIVO

### 1. Identificação

Nome: [REDACTED]

Data de nascimento: 10/05/1995

RG: 14 [REDACTED]

CPF: 0 [REDACTED]

Nome da mãe: V [REDACTED]

Endereço: Rua [REDACTED] – Vila Guadiana, Mandaguçu – PR

Contato: (44) [REDACTED]

### 2. Composição familiar

| Nome         | Data de Nasc. | Parentesco |
|--------------|---------------|------------|
| V [REDACTED] | 01/01/1974    | mãe        |
| V [REDACTED] | 10/05/1995    | irmão      |
| [REDACTED]   | 02/02/1999    | irmã       |
| [REDACTED]   | 24/01/2001    | irmão      |
| [REDACTED]   | 13/10/2004    | irmão      |
| [REDACTED]   | 17/01/2006    | irmão      |
| V [REDACTED] | 12/08/2013    | sobrinho   |
| V [REDACTED] | 21/02/2015    | sobrinha   |
| F [REDACTED] | 05/09/2018    | sobrinho   |
| M [REDACTED] | 02/01/2021    | sobrinho   |

### 3. Relatório

Informamos que a usuária DE [REDACTED], foi encaminhada a Casa de Apoio Viver Feliz em 10 de Abril de 2023, após ter sido acolhida na Residência Inclusiva Pousada Luz e Vida, no município de Umuarama/PR. No

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua da Saudade, 141 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5663

creasmgu@gmail.com



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila BernadinoBogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

período em que D. [REDACTED] permaneceu na Pousada Luz e Vida, a equipe técnica da instituição informou que durante o período do acolhimento da usuária, em um primeiro momento houve uma boa adaptação, entretanto, posteriormente a usuária iniciou alguns conflitos, ameaçando os outros acolhidos, se recusando a tomar medicação, com períodos de agressividade e por fim, com a agressão aos acolhidos e profissionais da instituição.

Devido às situações de agressividade, a equipe técnica avaliou que a instituição não possuía estrutura para o atendimento necessário a ser proporcionado a [REDACTED].

Por este motivo, foi localizada a atual instituição Casa de Apoio Viver Feliz, que possui a estrutura necessária para o acolhimento de Deisieli e onde a mesma encontra-se acolhida atualmente.

Durante o período de acolhimento de D. [REDACTED], a equipe da instituição informou que houve dificuldade de adaptação, ocasionando em períodos de desregulação, principalmente quando a usuária é contrariada. A usuária inclusive regrediu no sentido de sua autonomia, ocasionando no uso de fraldas, bem como, permanecia com atitudes agressivas.

A instituição também informou que os períodos de desregulação de [REDACTED] são ocasionais, sendo necessário o acionamento do SAMU e atendimento emergencial de saúde.

A instituição promove o contato remoto semanal com a família por meio de chamadas de vídeo, que por meio do acompanhamento realizado pelo CREAS, a família avalia enquanto positivo para a manutenção dos vínculos familiares. Há a dificuldade de proporcionar visitas periódicas à [REDACTED] pela família, devido à distância, pois instituição está localizada no município de Curitiba e a família não possui condições financeiras para o custeio da viagem.

A secretaria de Assistência Social custeou as despesas relacionadas a transporte para que a família realizasse a visita, ocorrendo na data de 12 de

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Rua da Saudade, 141 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5663

creasmgcu@gmail.com



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila BernadinoBogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

janeiro do ano corrente. Na ocasião da visita, foram a genitora, a irmã e dois sobrinhos.

Há nova articulação do CREAS em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, para realização de nova visita, bem como, aumentar a periodicidade das visitas, pois em avaliação conjunta com a equipe técnica da Casa de Apoio Viver Feliz, neste momento há essa possibilidade, pois é perceptível que alguns momentos de desregulação de [REDACTED] acontecem após os contatos com a família.

Após a visita da família, a equipe técnica da Casa de Apoio Viver Feliz, informou que houve novo período de desregulação de [REDACTED], que novamente tentou agredir os outros acolhidos e a equipe da instituição. Devido a essa situação, avaliamos que havia a necessidade de aguardar novamente um período regulação emocional e melhora de [REDACTED] para articulação de nova visita.

Na data de 22 de fevereiro do ano corrente, foi realizada visita institucional pela assistente social do CREAS em conjunto com o assistente social da Secretaria de Assistência Social de Mandaguacu.

Foi identificado que [REDACTED] teve melhora significativa, consegue se expressar e está muito bem cuidada pela equipe da instituição. A instituição se apresenta com boas condições de habitabilidade e organizada. Foi possível perceber que houve criação de vínculos de [REDACTED] com a equipe da instituição, bem como, com os outros acolhidos.

A equipe da instituição informou que [REDACTED] está aguardando consulta com Neurologista, bem como, o acompanhamento em saúde está sendo realizado pela UBS de referência, pois, também está aguardando atendimento pelo CAPS de referência. A instituição informou dificuldades quanto ao atendimento disponibilizado pela rede de serviços de saúde do município de Curitiba, que devido à alta demanda do município, os acolhidos estão aguardando as consultas especializadas em fila de espera.

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Rua da Saudade, 141 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5663

creasmgu@gmail.com



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila BernadinoBogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Foi solicitado relatório médico da equipe de saúde, porém a usuária já havia passado por consulta no mês de janeiro. A instituição irá solicitar relatório da atuação condição de saúde de [REDACTED] e posteriormente encaminhará para este CREAS.

A mesma também encontra-se em fila de espera para acessar a Educação Especial.

No que tange ao acompanhamento da família, a equipe do CREAS mantém o acompanhamento da família por meio dos atendimentos individuais e visitas domiciliares. Tanto a genitora, quanto a irmã, que são as principais cuidadoras, avaliam que [REDACTED] teve uma melhora significativa, mas que durante o contato semanal e contato com a equipe da instituição, perceberam que [REDACTED] ainda não tem boa aceitação quando é contrariada e possui dificuldades de compreender algumas regras.

A principal dificuldade encontrada pela equipe técnica do CREAS seria a falta de estruturação dos serviços existentes, tanto na saúde, assistência social e educação especial, bem como, a necessidade de ampliação dos serviços existentes e implantação de novos serviços que possam auxiliar no atendimento das demandas da usuária e da família, pois, há a dificuldade de realizar o acompanhamento devido à falta de técnicos para o atendimento das demandas, pois o desenvolvimento dos serviços fica prejudicado, devido ao acúmulo da demanda da instituição.

No momento, o município não dispõe de programa de inclusão produtiva, o que seria uma demanda importante para a família, devido a dificuldade de ingresso em mercado de trabalho formal. Está sendo executado Serviço de Convivência a Pessoa com Deficiência, que foi recém implantado, entretanto, devido à distância, não há possibilidade de participação de [REDACTED]

A família de [REDACTED] também segue sendo acompanhada pelo CRAS, no que se refere aos benefícios eventuais. A genitora de [REDACTED], Sra [REDACTED] informa que continua trabalhando informalmente no [REDACTED] de seu esposo, como

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua da Saudade, 141 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5663

creasmgcu@gmail.com



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila BernadinoBogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

atendente, mas que estão avaliando a possibilidade de abrir o estabelecimento somente em período noturno devido à diminuição do faturamento e manter um segundo vínculo como diarista em período diurno.

A irmã de [REDACTED] Sra. [REDACTED] também trabalhava informalmente na área da construção civil, entretanto, a renda de [REDACTED] é comprometida devido aos cuidados com os filhos, como também, devido a situação de desemprego dos outros irmãos de [REDACTED] A [REDACTED], ambos acabaram retornando para a residência da família, ocasionando em uma reorganização familiar, pois [REDACTED] 'cedeu' sua vaga no trabalho informal que estava executando, para seu irmão [REDACTED] para que ela pudesse auxiliar a namorada de [REDACTED] que encontra-se gestante com gravidez de risco.

No momento, a família ainda está se reorganizando financeiramente com o retorno de outros familiares, bem como, pela avaliação de Sra. [REDACTED] a família ainda não consegue proporcionar os devidos cuidados a [REDACTED] principalmente devido às situações de desregulação, o que poderia colocar as crianças da família em risco, devido a agressividade de [REDACTED]

A avaliação da equipe do CREAS é de que ainda há a necessidade de manutenção do acolhimento de [REDACTED], com a manutenção dos vínculos familiares, pois mesmo que a usuária tenha apresentado melhoria significativa em seu desenvolvimento, a família ainda não possui condições de recebê-la e lhe proporcionar os devidos cuidados.

Mandaguçu, 29 de fevereiro de 2024.

*Bruna Lais Duarte*

**Bruna Lais Duarte**  
**Assistente Social**  
**CRESS nº 12238 – 11ª Região/PR**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Rua da Saudade, 141 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5663

creasmgu@gmail.com